



**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

EDITAL Nº 022/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

CONSIDERANDO a previsão legal no Art. 15, §3º, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, e em atendimento a solicitação do Chefe do Poder Executivo através do Ofício nº 262/2025-GP/BV encaminhado ao Poder Legislativo no qual requer que a Câmara Municipal convoque Sessão Extraordinária para apreciação e votação de matéria de urgência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar extraordinariamente os Senhores Vereadores para a realização de Sessões Extraordinárias no **dia 10 de outubro de 2025, sexta-feira, às 9h e 10h** no Plenário Vereador Nicolau Saba Matrak da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para votação de projetos de relevante interesse para o Município.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 08 de outubro de 2025.

RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente